



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

De acordo com a Lei nº. 573/2011, de 30 de novembro de 2011.

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3144 págs.

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Decreto Nº 329/2026	1
Edital Nº 09/2026 – Audiência Pública da Saúde	1
Extrato de Termo Aditivo	2
Portaria Nº 420/2026	2
Concurso Público Nº 01/2024 – Edital de Convocação Nº 99/2026	3

Decreto Nº 329/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais no valor total de R\$ 14.366,41 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos).

O Prefeito do Município de Guamiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº. 1091/2025 de 12/11/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2026 (Lei Municipal nº 1091/2025), um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 14.366,41 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	
05.110	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0008.0014	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
898	00519-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.366,41
	SUBTOTAL	14.366,41
	TOTAL	14.366,41

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos adicionais autorizados no artigo anterior, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso, de acordo com o Inciso II, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.1.1.02.00.00.00	RENDIMENTOS BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS	37,47

TOTAL	37,47
-------	-------

Art. 3º - Para cobertura do restante dos créditos adicionais autorizados no artigo primeiro, é indicado como recurso o Superávit Financeiro do Exercício Anterior, não previsto no orçamento, de acordo com o Inciso I, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

Fonte	Descrição	Valor
00519	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.328,94
	TOTAL	14.328,94

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de outubro de 2026.

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal

Edital Nº 09/2026 – Audiência Pública da Saúde

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA**, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **Marcelo Leite**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, resolve,

CONVOCAR:

A população deste Município para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 23 de outubro de 2026 (sexta-feira-feira), às 13h30min, na sede da Câmara Municipal de Guamiranga, sito a Rua Jose



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

De acordo com a Lei nº. 573/2011, de 30 de novembro de 2011.

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3144 págs.

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Machado do Nascimento, nº 56, nesta cidade, com a seguinte,

ORDEM DO DIA:

- Audiência Pública referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2026;
- Prestação de contas do recurso recebido referente a reforma da UBS Guamirim – Resolução nº 765/2019 – termo de Adesão nº 19.113.686-3/2022;
- Assuntos diversos.

Gabinete do Prefeito – Guamiranga - PR, 15 de outubro de 2026.

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2026

REFERENTE: Dispensa nº 40/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA – PR.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, inscrita no CNPJ sob nº 03.757.610/0001-22.

OBJETO: Contratação de instituição especializada para planejamento, organização e execução de Concurso Público Municipal, compreendendo a operacionalização das inscrições, elaboração, aplicação e correção de provas, provas práticas, avaliação de títulos e experiência profissional, processamento dos resultados, análise de recursos, atendimento aos candidatos e demais atividades necessárias à realização do certame para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do Município de Guamiranga/PR.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor ao Contrato nº 96/2026, no montante de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, passando o valor global do contrato de

R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) para **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026

BRUNA FERDINANDO
Gestora de Contratos
Port. Mun. Nº 313/2026

Portaria Nº 420/2026

Súmula: “Concede Gratificação por Sala Multisseriada, de servidor do Magistério e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA**, ESTADO DO PARANÁ, Sr. **Marcelo Leite**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Guamiranga, Lei nº 1093/2026;

Considerando o Memorando protocolado nº 3323/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

I – Conceder, a contar de 01/10/2026, Gratificação por docência em Turmas Multisseriadas, no percentual de 10% sobre a remuneração básica, ao servidor **GERSON DINIZ**, matrícula nº 803565, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação e Cultura deste Município.

II - Deverá ser informado ao setor de Recursos Humanos deste Município.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2026, revogando as disposições em contrário.

Guamiranga, em 15 de outubro de 2026.

Marcelo Leite
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

De acordo com a Lei nº. 573/2011, de 30 de novembro de 2011.

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3144 págs.

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Concurso Público Nº 01/2024 – Edital de Convocação Nº 99/2026

O Prefeito Municipal de Guamiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024, e Decreto 170/2024 de 01 de julho de 2024 em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria,

RESOLVE.

Art. 1º. CONVOCAR os aprovados no **Concurso Público nº 001/2024**, relacionado abaixo, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guamiranga, sito à Av. Rua Diogo Emanuel de Almeida, nº 234, Centro, Guamiranga – PR, no horário das 8:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, a partir de **16 de outubro de 2026 até a data máxima de 22 de outubro de 2026**, munido dos documentos relacionados neste edital. **O não comparecimento dos candidatos dentro do prazo estabelecido implicará na perda da vaga.**

I. Relação do convocado e seu respectivo cargo:

PROFESSOR		
CLASSIF.	NOME	INSC.
58º	TAINARA PACHECO DOS SANTOS	0000140

Art. 2º - Os candidatos convocados somente serão nomeados se obedecidos as disposições previstas no Edital de Abertura n.º 01/2024 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024, especialmente no itens 86 e 89: São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter completado 18 (dezoito) anos;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos; (*certidão obtida junto ao site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>*);
- ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura. (*Atestado de sanidade física e mental será emitido pela Junta Médica do Município*);

- possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos; (*modelo - anexo I*);
- estar em dia com a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público; (*modelo de declaração anexo II*);
- ter sido aprovado no Concurso Público;
- atender às demais exigências contidas neste Edital;

Art. 3º - Deverão ser apresentados, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF Comprovante de Situação Cadastral no CPF (*disponível no site www.receita.fazenda.gov.br – Serviços para o Cidadão*);
- Cópia da carteira de motorista, exclusivo para os cargos de motorista “D” e Operador de Máquinas;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Extrato do CNIS (Relatório de Contribuições Previdenciárias);
- Cópia Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Comprovante de Endereço ou declaração de residência de terceiro (*modelo de declaração anexo VI*);
- Cópia da certidão de nascimento ou de casamento ou Declaração de União Estável ou de Casamento com averbação de óbito, se viúvo;
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, quando couber;
- Declaração de que não recebe proventos ou outro benefício do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa nº 071/2012 – TCE/PR (*modelo de declaração anexo III*);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

De acordo com a Lei nº. 573/2011, de 30 de novembro de 2011.

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3144 págs.

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- n) Cópias do diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos de escolaridade exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
- o) Cópia do Registro no órgão de classe e cópia simples de comprovante de quitação das obrigações para com a referida entidade de classe conforme exigência do cargo;
- p) Certidão Negativa de antecedentes criminais Federal (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
- q) Certidão Negativa de antecedentes criminais Estadual (<https://www.atestados.pr.gov.br/solicitante/validar>);
- r) Apresentação da Ficha Cadastral Previdenciária de Ingresso e documentação comprobatória (*modelo de ficha Anexo IV*);
- s) Ficha Complementar de Magistério (cargo da área do magistério) (*modelo de ficha anexo V*);
- t) Demais documentos solicitados pela Administração Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Guamiranga - PR, 15 de outubro de 2026.

MARCELO LEITE
Prefeito de Guamiranga – PR

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____ e portador(a) do RG nº _____, declaro sob pena de responsabilidade, que não exerço outro cargo, emprego, função ou atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Ainda, afirmo que não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.
Guamiranga, _____ de 2026.

Assinatura do Declarante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA

Eu, _____, portador(a) RG _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, declaro sob pena de responsabilidade, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.
Guamiranga, _____ de 2026.

Assinatura do Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS OU BENEFÍCIOS

Eu, _____, portador(a) do RG _____, inscrito no CPF sob nº _____, declaro sob pena de responsabilidade, que não recebe proventos ou outro benefício do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral da Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigida pela Instrução Normativa nº 071/2012 – TCE/PR.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.
Guamiranga, _____ de 2026.

Assinatura do Declarante

ANEXO IV – FICHA CADASTRAL PREVIDENCIÁRIA DE INGRESSO

1. DADOS PESSOAIS DO NOMEADO

Nome	Completo:
Nº do Concurso/Edital:	Nº Matrícula (se atribuída):
Sexo:	() Feminino () Masculino
Data de Nascimento:	// Nacionalidade:
Naturalizado:	() Sim () Não País de Origem:
CPF:	RG: Órgão
Exp./UF:	
PIS/PASEP:	Telefone/WhatsApp: ()
E-mail:	
Nome	da Mãe:
Nome	do Pai:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

De acordo com a Lei nº. 573/2011, de 30 de novembro de 2011.

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3144 págs.

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Autodeclaração Étnico-Racial: () Branca () Negra (Preta/Parda) () Indígena () Amarela	
Endereço	Residencial: Nº:
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF: CEP:
2. ESTADO CIVIL E DEPENDENTES PREVIDENCIÁRIOS	
Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () União Estável () Divorciado(a) () Viúvo(a)	
Dados do Cônjuge / Companheiro(a):	
Nome:	
CPF: Data de Nascimento: //	
Possui filhos ou dependentes menores de 21 anos ou inválidos? () Sim () Não	
Quantidade de dependentes:	
Relação de Dependentes:	
Nome: CPF: Data Nasc.: // Grau de Parentesco:	
Nome: CPF: Data Nasc.: // Grau de Parentesco:	
Nome: CPF: Data Nasc.: // Grau de Parentesco:	
3. ESCOLARIDADE	
() Fundamental Incompleto () Fundamental Completo () Médio Incompleto () Médio Completo	
() Superior Incompleto () Superior Completo () Pós-Graduação () Mestrado () Doutorado	
4. DADOS DO CARGO E HISTÓRICO CONTRIBUTIVO PREVIO	
Cargo	Efetivo Nomeado:
Secretaria	Municipal de Lotação:
Carga Horária Semanal: horas	
Data da Posse / Exercício: //	
Remuneração Inicial do Cargo: R\$	
1ª Data de Ingresso no Serviço Público (qualquer esfera): //	
Órgão/Ente em que ingressou pela primeira vez:	
Histórico Contributivo Pretérito:	
Possui tempo de recolhimento no Extrato CNIS (INSS)? () Sim () Não	
Possui tempo de contribuição em outro Município, Estado ou União? () Sim () Não	
Pretende averbar tempo passado no FUNPREV? () Sim () Não	
Possui outro cargo público ativo acumulável (saúde/magistério)? () Sim () Não	
Se sim, indicar cargo e ente público:	

Recebe proventos de aposentadoria por algum regime previdenciário? () Sim () Não

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONSENTIMENTO (LGPD)

Declaro sob as penas da lei que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os documentos anexados correspondem com exatidão à realidade. Autorizo a utilização e o tratamento dos meus dados pessoais pelo Município de Guamiranga e pelo FUNPREV (e sua assessoria atuarial contratada) exclusivamente para fins de cadastro funcional, gestão previdenciária e realização dos cálculos atuariais obrigatórios (Lei nº 13.709/2018).

Guamiranga - PR, de de 202.

Assinatura do Novo Servidor

ANEXO V – FICHA COMPLEMENTAR – MAGISTÉRIO

Nome Completo:
Cargo Nomeado:
Carga Horária: horas semanais
Possui outro cargo de Professor ativo acumulável?
() Não.
() Sim. Indicar Ente Federativo/Escola: Carga horária:
Já exerceu atividade de magistério antes da nomeação neste Município?
() Não. Este é o meu primeiro vínculo docente na carreira.
() Sim. Indicar órgão ou rede de ensino: Período: // a //
Com base no Extrato do CNIS, indique os vínculos decorrentes de efetivo exercício de funções de magistério (sala de aula) para fins de cômputo futuro na aposentadoria especial:
() Sim. Vínculos / sequências do CNIS correspondentes:
() Não possui períodos de magistério no CNIS.
Guamiranga - PR, de de 2026.
Assinatura do(a) Professor(a)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE TERCEIRO

(Exigível apenas se o comprovante não estiver em nome do novo servidor)

Eu, _____, nacionalidade: _____, estado _____, civil: _____, profissão: _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, proprietário(a)/titular do imóvel situado na _____, Rua/Avenida: _____, Nº: _____, Bairro: _____, Cidade de Guamiranga, Estado do Paraná, CEP: _____.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3144 págs.

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECLARO, para fins de instrução cadastral de posse perante o Município de Guamiranga e o FUNPREV, que o(a) nomeado(a) **[Nome do Novo Servidor]**, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, **RESIDE E DOMICILIA-SE NO MESMO ENDEREÇO SUPRACITADO JUNTAMENTE COMIGO**, juntando anexo comprovante de residência em meu nome emitido nos últimos 90 dias.

Declaro estar ciente de que prestar declaração falsa sujeita o declarante às penalidades do art. 299 do Código Penal Brasileiro (Falsidade Ideológica).

Guamiranga - PR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante / Titular do Imóvel